



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 005/2025

LOCAL: Escola Municipal Geralda Isa Lima Rodrigues

ENDEREÇO: Avenida Benedito Valadares, 149, Centro, Jaboticatubas/MG

DIA: 28/01/2025 - **HORÁRIO:** 13:45 horas

PUBLICADO EM 23/01/25
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-MG
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DAS
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEI ORGÂNICA, 10/08/1990
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

MONITOR AUXILIAR DE APOIO À INCLUSÃO				
Nº VAGAS	BLOCOS	TURNOS	ENDEREÇO	PERÍODO
04	E.M. PAULO RODRIGUES DE AGUILAR	MANHÃ E TARDE	RUA FRANCISCO CECÍLIO DOS SANTOS, Nº 601, CENTRO, SÃO JOSÉ DO ALMEIDA	03/02/2025 A 19/12/2025
04	E. M. PROFESSORA ROSILENE PEREIRA DE SOUSA	MANHÃ E TARDE	RUA TARCIZO SOARES GOUVEA, Nº 110, CENTRO, SÃO JOSÉ DO ALMEIDA	
03	E. M. GERALDA ISA LIMA RODRIGUES	MANHÃ E TARDE	AV. BENEDITO VALADARES, 149, CENTRO	
02	E. M. CÂNDIDA DE LIMA OLYNTHO FERRAZ	MANHÃ E TARDE	RUA J.K. 835, SANTO ANTÔNIO	
02	E. M. INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA	MANHÃ	RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, Nº 02, CENTRO	

ins/mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		E TARDE		
01	E. M. DOM ORIONE	MANHÃ	CAPÃO GROSSO	
	E. M. CÂNDIDA DE LIMA	TARDE	RUA JK, 835, SANTO ANTÔNIO	
01	E. M. DOM ORIONE	MANHÃ	CAPÃO GROSSO	
	E. M. GERALDA ISA LIMA RODRIGUES	TARDE	AV. BENEDITO VALADARES, 149, CENTRO	
01	E.M. JUSCELINA MARIA MAIA	MANHÃ	BAMBURRAL	
	E.M. GERALDA ISA LIMA RODRIGUES	TARDE	AV. BENEDITO VALADARES, 149, CENTRO	
01	E. M. ODORICO MARQUES DE AQUINO	MANHÃ	BOA VISTA	
	E. M. INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA	TARDE	RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, Nº 02, CENTRO	


MIRIAM ISABELLA DA SILVA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados nos Editais vigentes de n°s 07/2023 e 004/2024.

11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:

- 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
- 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
- 11.3.5. Carteira de Identidade;
- 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
- 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
- 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
- 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
- 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
- 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
- 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
- 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
- 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
- 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
- 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
- 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
 - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
 - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
 - 11.3.18.3. Urina Rotina.
 - 11.3.18.4. Laringoscopia indireta ou vídeo nasolaringoscopia (para a função de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física).

11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4, acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

mtsmendes